PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220512u05656025000161i05656025000161

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000312	12/05/2022 08:50:37	VWHL-MS4B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.656.025/0001-61** Inscrição Municipal: **0.333.575-5** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **CALDAS C A GERENCIAMENTOS DE CONSTRUCOES LTDA**

Nome Fantasia: **CALDAS** Tel.: **21-998580201**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 160, SAL 1207 - CENTRO - CEP: 20020-907**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **caldasgerenciamento@caldasgerenciamento.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.581.615/0001-26** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **GRUPAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE**

Endereço: **AVE V-PRES JOSE ALENCAR 1515 - JACAREPAGUA - CEP: 22775-033** Tel.: **1150800118**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **adm1@reservaparquerj.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. VISTORIA NAS NAS FACHADAS DOS 06 BLOCOS
PROPOSTA P01A-0322 de 26 de abril de 2022

Serviços em andamento abaixo relacionados:

Item 2.2: Sinal de 50% no valor de R$ 20.000,00
Item 2.3: Sinal de 30% no valor de R$ 22.500,00
Total: R$ 42.500,00 (Venc. C/Apresentação)

Dados Bancários para Depósito:
Banco Santander
Ag. 3463
C/C 13.000509-2
Favorecido: Caldas C.A. Gerenciamento de Constr. Ltda.
Empresa Cadastrada no Simples Nacional

VALOR DA NOTA = R$ 42.500,00

Serviço Prestado
07.01.09 - engenharia consultiva - acompanhamento e fiscalização da execução de serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo (relacionados com obras de construção civil, hidráulicas, de escoramento ou de contenção de encostas)

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

MAPA DE COTAÇÃO

09/05/2022

Requisitante: Cristiano Lopes Condomínio: Reserva do Parque Telefone/Fax: **(21) 2431-1208**	Empresa Fone/fax Contato		CALDAS ENGENHARIA (21) 99858-0201 CALDAS		IDEAL (21) 96472-8161 DIEGO		GMS (21) 3400-7393 GEAN	
DESCRIÇÃO	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço Total	Preço Unit.	Preço Total	Preço Unit.	Preço Total
Serviço de teste de percussão nas fachadas	1	-	R$ 115.000,00	R$ 115.000,00	R$ 123.000,00	R$ 123.000,00	R$ 139.000,00	R$ 139.000,00
TOTAL:				**R$ 115.000,00**		**R$ 123.000,00**		**R$ 139.000,00**
Condições de pagamento			50%+50% E 30%+40%+30%		50% SINAL+50% 30 DIAS AO FINAL		50% SINAL+25% EM 30 DIAS+25% AO FINAL	
Prazo de entrega			40 DIAS		A COMBINAR		60 DIAS	
Validade do orçamento			INDEFINIDO		30 DIAS		30 DIAS	
Grupamento Residencial Reserva do Parque CNPJ/Insc.Estadual:15.581.615/0001-26 Cobrança e Entrega: Avenida Vice Presidente Jose Alencar, 1515 - Administração - Barra da Tijuca / Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-033 E-mail: gerenteconcierge@reservaparquerj.com.br			Osmar Macedo (Gerência)		Walmir Ciz (Sindico)		EMPRESA GANHADORA CALDAS ENGENHARIA	

OBS: Solicitação de serviço vistoria e teste de percussão nas fachadas dos blocos para verificar quais riscos, com relatórios emitidos ao final, para obra da fachada.

Cotação realizada por:

Cristiano Lopes
Gestor Técnico
HFlex

Cristiano Lopes

Coordenação Técnica:

CALDAS C.A.
GERENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES

Proposta: P01A-0322 (Revisada)

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

Ao Cond. Reserva do Parque
A/C HFlex - Eng.Cristiano Lopes

Ref.: Vistoria nas Fachadas
Av. Vice Pres. José Alencar, 1515 - Curicica

1- Objeto:

▪ Em visita realizada no Condomínio em companhia do Eng. Cleudo Silva, verificou-se o destacamento de parte do revestimento (emboço) na projeção da entrada principal do Bloco1.

Constatamos que as obras de reparação das fachadas no Condomínio foram iniciadas em 2022, porém com base na inspeção técnica realizada em 2019.

Normalmente as trincas por ficarem expostas as ações do meio ambiente são evolutivas e propensas a se intensificarem ao longo do tempo, além de provocarem outras patologias associadas.

Desta forma, nosso objetivo é uma inspeção imediata na projeção dos principais acessos aos Blocos e posteriormente nas demais áreas das fachadas.

2- Descrição dos Serviços:

2.1- Vistoria

▪ Inspeção técnica através de método táctil visual no sistema de revestimento das fachadas, com alpinistas industriais experientes, que possibilita uma aproximação máxima das superfícies, com a utilização de equipamentos de acordo com as normas de segurança.

▪ Mapeamento e fotos das áreas a serem tratadas mediante percussão de suas superfícies, com marcação das anomalias em projeto ao longo das fachadas.

▪ Apresentação do **Relatório** com fotos das principais anomalias.

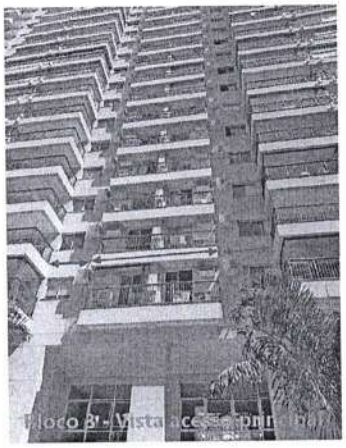
▪ No decorrer da vistoria os pontos com iminência de queda verificados nas fachadas serão retirados e o material disponibilizado na ADM do prédio.

2.2 - Acessos Principais dos Blocos + Fachada Leste do Bloco 1

▪ As fotos a seguir ilustram os locais selecionados na visita realizada com o Eng. Cleudo Silva no dia 11/03.



Bloco 1 – Acesso Principal



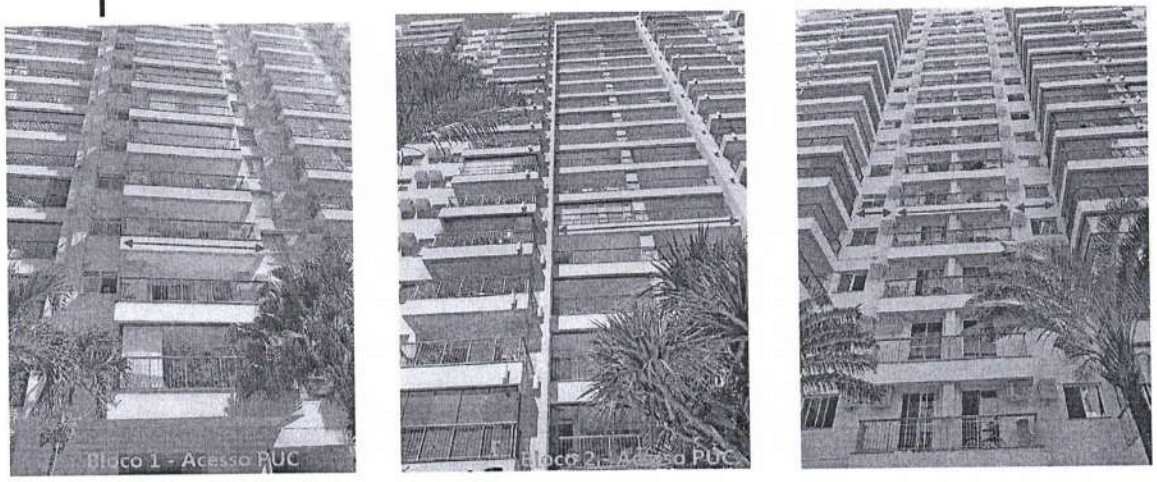
Bloco 3 – Acesso Principal



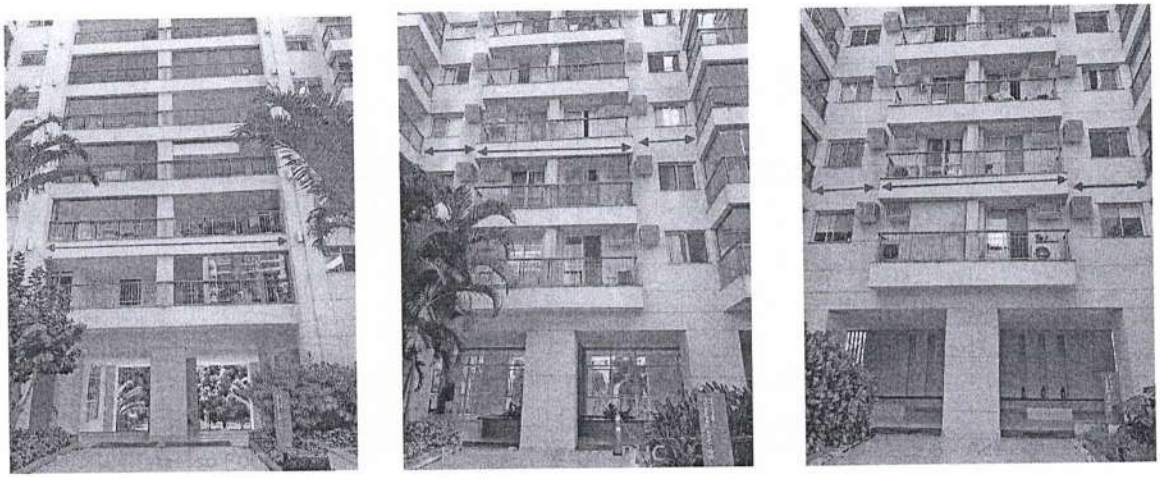




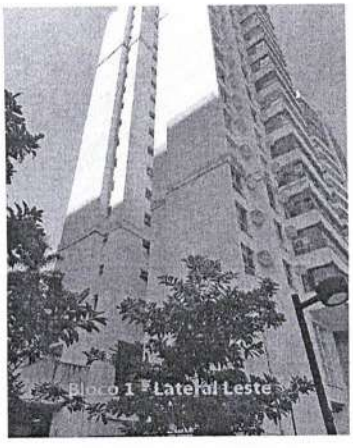
Blocos 4 – 5 - 6 - Acesso Principal



Blocos 1 – 2 – 3 - Acesso PUC



Blocos 4 – 5 – 6 - Acesso PUC



Fachada Leste do Bloco 1
(acesso ao estacionamento)

2.2.1 – Prazo

- O prazo previsto para a prestação dos serviços descritos é de 20 dias.
- Prazo para início a combinar.

2.3 - Demais Projeções das Fachadas dos 6 Blocos

- Inspeção conforme citado acima com retirada dos pontos com iminência de queda verificados nas fachadas durante a vistoria.

2.3.1 - Prazo

- O prazo previsto para a prestação dos serviços descritos é de 40 dias.
- Prazo para início a combinar.

3- Preço e Forma de Pagamento

(Os preços abaixo estão com os descontos concedidos)

- Pelos serviços descritos no **item 2.2** acima, será cobrado o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- Sinal no valor de 50%, R$ 20.000,00 no aceite da proposta;
- Restantes 50% no término dos serviços.

- Pelos serviços descritos no **item 2.3** acima, será cobrado o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

- 30%, R$ 22.500,00 quando no início dos serviços;
- 40% após 30 dias dos serviços iniciados, e os restantes 30% na conclusão.

- Incluso ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)
- Incluso todos os Impostos sobre Nota Fiscal.

Estando V.Sas, de acordo com as condições e preços propostos, solicitamos a devolução da 2ª via desta com o "aceite" e a autorização para o início dos serviços.

Atenciosamente,

De acordo, ____/ ____/ ____

Caldas C. A. Gerenciamento de Construções
(Eng.º Civil Resp. Caldas 99858-0201)

IDEAL SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ: 11.084.117/0001-17

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.
PRID-1996/2022.

Ao

Condomínio Reserva do Parque
Rio de Janeiro – RJ

A/C. Do Sr. Cristiano e Everton.

Ref.: Serviço de mapeamento e percussão com relatório fotográfico dos seis (06) blocos do Reserva do Parque;

Prezados Senhores:

1 – Condiderações Iniciais:

Com base na solicitação e conforme vistoria de nossos técnicos segue o orçamento.

2 – Dos fornecimentos e serviços:

- Teste de percussão em todas as fachadas dos blocos;
- Retirada dos rebocos que estejam em iminência de queda da fachada;
- Emissão de relatório de fotografia;
- Emissão de memorial descritivo apontando as soluções para as patologias encontradas;
- Serviço executado através de alpinismo industrial;

3 – **Preço:**

- **Valor para os serviços descriminados acima;**

 R$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).

4 – Condições de Pagamento:

- 50% na aprovação da proposta
- 50% 30 dias após a entrega do serviço

5 – Validade da proposta:

- 30 dias.

6 – Prazos:

- Para execução dos serviços: a combinar, conforme as condições dadas pelo cliente, em função da liberação da área de trabalho.

7 – Garantia:

- 6 (seis) meses no serviço realizado.

8 – Suporte Técnico:

Colocamos nosso Departamento Técnico e Comercial a disposição de VV. SS. para qualquer orientação ou esclarecimento.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da decisão de VV.SS. ao mesmo tempo em que aproveitamos para apresentar protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

IDEAL MULTISERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.

PROPOSTA Nº PP-1379-VS1-GMS-RESERVA-MAI/22

AO

CONDOMÍNIO RESERVA DO PARQUE

Av. Vice-Presidente José Alencar, n° 1515

Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, 22775-033

A/C: Sr. Cristiano Lopes

REF.: TESTE A PERCUSSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATOLOGIAS NAS PARTES CONSTRUTIVAS DAS FACHADAS DOS 5 BLOCOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE.

É com satisfação que apresentamos, a seguir, nossa proposta comercial para o fornecimento de serviços de manutenção e pintura de fachadas.

Caso surjam dúvidas sobre os termos da nossa proposta, nos colocamos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

GeanDouglas
Departamento de Facilities
Tel.: +55 21 96437.6335
E-mail: gean@gmsfacilities.com.br
Site: www.gmsfacilities.com.br

GMS
ENGENHARIA

1. PREÇO

O valor total para a execução do serviço é de **R$ R$ 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais).

2. FORMA DE PAGAMENTO

2.2 SERVIÇOS

50% de sinal na aprovação da proposta

25% 30 (trinta) dias

25% no término dos serviços

3. ESCOPO

3.1. Teste a percussão nas fachadas dos 5 blocos do Condomínio, com o objetivo de identificar patologias nas partes construtivas destas referidas fachadas.

3.2. Identificação das áreas com patologia com uso de tinta colorjet.

3.3. Identificação das áreas com patologias nos projetos das fachadas a serem fornecidos pela contratante.

3.4. Elaboração de escopo técnico para a execução dos reparos que se fizerem necessários.

3.5. ART junto ao CREA-RJ.

3.6. Limpeza do local dos serviços.

4. MATERIAIS

Materiais sob a responsabilidade da **CONTRATANTE.**

5. PRAZO

Prazo para execução dos serviços é de 60 dias.

6. GARANTIA

A garantia do serviço é de 1 anos.

7. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

- ✓ Serão disponibilizados para os funcionários da CONTRATADA, as suas custas, Capacete, óculos, luva, bota de biqueira de aço e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.

- ✓ Ferramentas leves tipo: espátula, alicate, máquina de furar etc...(todas estas ferramentas estarão presas por corda de nylon no momento de sua utilização).

Nota: nossos equipamentos estão em concordância com as especificações das normas de segurança **(NR-18/NBR-6494)**

8. LIMPEZA DA OBRA:

- ✓ Todas as áreas junto aos locais de trabalho serão limpas diariamente sob todos os aspectos de higiene e organização;

- ✓ Todos os respingos de argamassa, tintas, selador, óleos, graxas e sujeiras em geral serão raspados e limpos;

- ✓ O entulho acumulado ficará em local a ser determinado pelo CONTRATANTE;

- ✓ Periodicamente, os entulhos acumulados, provenientes dos nossos serviços, serão retirados da obra em veiculo da **CONTRATADA** ou em caçamba de entulho, sendo os custos de responsabilidade da **CONTRATADA**.

9. LEGISLAÇÃO, CÓDIGOS E REGULAMENTOS

- ✓ A CONTRATADA se obriga a obedecer todas as Leis, posturas e regulamentos federais, estaduais e municipais, relacionados com o trabalho a ser executado, bem como apresentar certidões a Receita Federal e Apólice de Seguro.

10. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

- ✓ Na execução dos serviços ora contratados, a CONTRATADA protegerá adequadamente o patrimônio existente no local da prestação dos serviços, as propriedades adjacentes e

o público e tomará todas as medidas para proteção e segurança de seus próprios empregados e demais funcionários do CONTRATANTE.

11. DAS RESPONSABILIDADES

11.1 Responsabilidade da CONTRATADA

- ✓ A **CONTRATADA** assume total e plena responsabilidade por quaisquer faltas ou danos ocasionados, dolosa ou culposamente por seus contratados, representantes, prepostos e empregados, ao patrimônio do local da prestação dos serviços, bem como a seus funcionários, clientes e/ou terceiros, condôminos durante a execução dos serviços ora contratados. Assume também, responsabilidade por danos pessoais causados culposa ou dolosamente aos funcionários ou contratados do CONTRATANTE, bem como aos condôminos, funcionários de seus clientes ou convidados;

- ✓ A **CONTRATADA** assume, eximindo o **CONTRATANTE**, de todas e quaisquer obrigações, despesas e encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros quaisquer, passados, presentes ou futuros, comprovado mensalmente caso solicitado, na forma da legislação em vigor, relativos a seus fornecedores de serviços e materiais, utilizados para a execução dos serviços.

- ✓ A **CONTRATADA** se obriga a seguir rigorosamente as normas de segurança do **CONTRATANTE,** por seus empregados e prepostos durante a execução dos serviços;

- ✓ A **CONTRATADA**, fornecerá os equipamentos individuais de segurança exigidos pelas Normas de Segurança, tais como botas, luvas, óculos de segurança e cinto modelo para-quedista e etc. Serão fornecidos pela **CONTRATADA** e terão qualidade profissional adequada a execução dos serviços com segurança.

- ✓ A **CONTRATADA** se compromete a fornecer toda mão-de-obra especializada para a realização dos serviços.

- ✓ A **CONTRATADA** fornecerá todos os materiais necessários à realização dos serviços;

- ✓ A **CONTRATADA** manterá um diário do andamento da obra, para que seja consultado, de imediato, por qualquer pessoa ou terceiros interessados no mesmo.

11.2 Responsabilidades do CONTRATANTE

- ✓ Facilitar o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** no decorrer da realização dos serviços;
- ✓ Disponibilizar local para guardar as ferramentas e máquinas que serão utilizadas;
- ✓ Fornecer local para que os funcionários possam trocar de roupa e fazer uso do banheiro;
- ✓ Disponibilizar ponto de energia elétrica para alimentação dos equipamentos elétricos da CONTRATADA (a CONTRATADA disponibilizará eletricista para efetuar as instalações necessárias à alimentação dos equipamentos elétricos);

12. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- ✓ A **CONTRATADA** garante seus serviços pelo período de **05(cinco)** anos, contados do término da realização da obra;

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 Horário e Dias da Prestação dos Serviços

- ✓ Os serviços de que trata esta proposta serão executados por equipes de empregados da **CONTRATADA** de segunda a sábado, no horário de 08h às 17h.

13.2 Equipes:

- ✓ A **CONTRATADA** informará a relação dos seus funcionários, nome, RG e demais documentos exigidos pela CONTRANTE, com antecedência de 72h antes do início dos serviços.

13.3 Uniformes e Identificação:

- ✓ Os empregados da **CONTRATADA** que executarão os serviços objeto desta proposta, usarão uniformes completos. Tais uniformes serão fornecidos pela **CONTRATADA,** sem ônus para o **CONTRATANTE**, e serão mantidos em boas condições de apresentação.

13.4 Responsabilidades

- ✓ A **CONTRATADA** declara que examinou completa e cuidadosamente, todas as especificações dos serviços ora contratados, que está perfeitamente a par das possíveis dificuldades que possa encontrar e que assume a responsabilidade pela fiel realização dos serviços, bem como por todos os riscos a eles associados.

14. CLÁUSULA PENAL

- ✓ A **CONTRATADA** assume plena responsabilidade pelos serviços objeto desta **PROPOSTA**, quanto a seus efeitos presentes e futuros. No caso do não cumprimento do prazo, a **CONTRATADA**, se responsabilizará por atraso na realização dos serviços, o que acarretará em multa de 0,5% (meio por cento) ao mês do valor contratual, salvo atrasos justificados em relatório e diário de obra;

Nota: Se ocorrerem intempéries naturais como ventos fortes ou chuvas, bem como as de causa humana como greves por exemplo, que cause a paralisação dos serviços, o período paralisado, será acrescido no final ao prazo inicial. Ressalte-se que em caso de chuva, paralisa-de no dia chuvoso em questão e, também, nos 02 (dois) dias subsequentes para a devida secagem das superfícies atingidas pelas chuvas.

- ✓ A **CONTRATANTE** deverá adimplir o pagamento das parcelas firmadas em **CONTRATO**, sem atrasos. Caso contrário, incorrerá sobre a parcela em atraso, mora de 1% ao mês, acrescido de juros de 0,2% ao dia.

15. DO SEGURO E DAS LICENÇAS:

- ✓ A **CONTRATADA** se obriga a fornecer, no primeiro dia de vigência deste contrato, guia de ART – Anotação de responsabilidade Técnica, expedida pelo CREA do RJ, específica para a atividade escopo desta **PROPOSTA,** devidamente homologado pelo órgão que regulamenta e fiscaliza esta atividade;

- ✓ Todos os funcionários da CONTRATADA deverão possuir desde o primeiro dia da vigência do CONTRATO, seguro de acidentes e morte.

- ✓ A CONTRATADA fornecerá seguro de responsabilidade Civil no valor de **R$ 200.000,00.**

16. RESCISÃO

- ✓ O não cumprimento de quaisquer das Cláusulas Contratuais, autoriza as partes a, unilateralmente, encerrar o CONTRATO de prestação de serviços.

- ✓ Os empregados da CONTRATADA trabalharão uniformizados, nos dias e horários estabelecidos para a jornada de trabalho pelo sindicato regulamentador da categoria / CLT. Qualquer possível alteração no quadro de horário será previamente comunicado ao representante do Condomínio. Verificada conduta ilícita dentro do canteiro de obras o mesmo será imediatamente substituído.

17. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade para 30 dias.

Att.

GeanDouglas
Departamento de Facilities
Tel.: +55 21 96437.6335
E-mail: gean@gmsfacilities.com.br
Site: www.gmsfacilities.com.br

Data da consulta: 17/05/2022 09:06:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.656.025/0001-61**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CALDAS C. A. GERENCIAMENTO DE CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

GRUPAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE

EMPRESA	NF	VALOR NOTAS	VENCIMENTO
CALDAS C A GERENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES LTDA	312	R$ 42.500,00	25/05/2022
	-	R$ 30.000,00	A COMBINAR
	-	R$ 42.500,00	A COMBINAR
	TOTAL	**R$ 115.000,00**	

	DADOS PARA DEPÓSITO

Nº DA NOTA FISCAL: 312

FAVORECIDO: CALDAS C A GERENCIAMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

VENCIMENTO: 25/05/2022

CNPJ OU CPF: 05.656.025/0001-61

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA (COM DÍGITO): 3463

CONTA CORRENTE (COM DÍGITO): 13.000509-2

Estou de acordo com o desconto da tarifa bancária correspondente a informação abaixo.

FORMA DE PAGAMENTO	BANCO	BANCO		VALOR DA TARIFA
TRANSFERÊNCIA	ITAU	ITAU	CRÉDITO EM CONTA CORRENTE NO MESMO BANCO	R$ 0,00
DOC OU TED		OUTROS BANCOS	DOC OU TED	R$ 6,90

Assinatura do Fornecedor